

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0027561-3/2013

ADA: 19-14-0002042

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 1333/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital Raimundo Chaar e unidades de saúde do Estado, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 e 44.90.52.00000;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

MARIA AUXILIADORA SENA DE SOUZA CASTRO

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

NAYRA GADELHA SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA representante da empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1333/2013 – CPL 04

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69900-830, Rio Branco – Acre, E-mail: labnorte@contilnet.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Conjunto de Otoscópio-com cabo em aço inoxidável , para 2 pilhas médias ou bateria; cabeçote para espéculos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado aocabeçote e móvel; 5 espéculos com encaixe de metal cromado, reutilizável em diferentes calíbreas; acompanha lâmpada e visor sobressalente, e espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas; 15 espéculosde 2 mm de diâmetro externo; 15 espéculos de 5 mm de diâmetro.	UND	MD MODELO MARK II	15	700,00	10.500,00
02	Oftalmoscópia-monocular direto: com 6 aberturas, micro abertura, pequena abertura e grande abertura, abertura de fixação. Filtro de cobalto e abertura de fenda. Mais três aberturas com filtro livre de vermelho, cruzados epolarização linear, juntos proporcionam 18 tipos diferentes de aberturas, 68 lentes montadas emum único dispositivo. Lentes variando de - 25,0D até +40,0D. sistema ótico selado, com cabo para pilha recarregável, lâmpada do tipo halogênio de aproximadamente 3,5V com pilha recarregável. Apresentar registro no MS. Manual e catalogo em português, garantia mínima de 12 meses.	UND	MD MODELO OMNI 3000	15	3.500,00	52.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.000,00

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2011/SESACRE

Pregão SRP 082/2010- Adesão SGA

Processo nº 0019365-6/2011

ADA: 19130081966

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Promover o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO nº 66/2011, ao reajuste salarial com base no aumento do ACORDO COLETIVO DE 2013, conforme tabela abaixo:

CARGO	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO REEQUILIBRIO
ATENDENTE	2.479,72	2.764,90
SUPERVISOR	4.083,88	4.250,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício vigente, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014

ASSINAM: Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA - pela Secretária Estadual de Saúde e MARCOS JOSE SANTOS TEIXEIRA pela empresa TEIXEIRA & AGUIAR.